



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DESPACHO

Tendo em vista a justificativa técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, dando conta de que em virtude da pandemia do COVID-19 é inviável reunir os usuários insulino dependentes, pois integram o grupo de risco da doença, para ensiná-los sobre a utilização de novo aparelho/tiras, DESACOLHO a impugnação apresentada pela empresa Cirúrgica Lajeadense Ltda.

Ao setor de licitações para os devidos encaminhamentos.

Tucunduva/RS, 21 de junho de 2021.

JONAS FERNANDO HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tucunduva	
Recebido em	21/06/21, às 15:50 min.
Servidor	Marcos Souza
AGENTE ADMINISTRATIVO	



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO Nº 01 AO EDITAL

Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2021

Em resposta a impugnação interposta tempestivamente, através de e-mail, pela empresa CIRURGICA LAJEADENSE LTDA ME CNPJ 21.112.395/0001-94, comunica-se que a Secretaria de Saúde e Assistência Social manifestou-se através do ofício nº 26/2021(em anexo), pela não alteração da descrição do item 08, mantendo a solicitação da Marca Accu-chek Active, para as Tiras HGT a serem fornecidas ao Município, mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico – SRP.

Salienta-se que a decisão de manter a exigência da marca Accu-chek Active para as fitas reativas, é exclusivamente técnica, não tendo o setor de licitações competência para decidir sobre o assunto, porém há de se concordar que a exigência de marca específica no item a ser fornecido, poderá limitar a competição, situação a qual inclusive foi levantada durante a fase interna do processo, sendo apresentada justificativa para a descrição solicitada, justificativa esta, já publicada em forma de esclarecimento (esclarecimento nº 01).

Tendo em vista tal situação peculiar, faço subir os autos do processo a autoridade superior, para decisão final.

Tucunduva/RS, 21 de junho de 2021.


Marcos Sonza
Pregoeiro



Tucunduva, 18 de junho de 2021.

OFÍCIO Nº 26/2021

Para: Sr. Marcos Souza - Pregoeiro

De: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Prezado Sr. Marcos Souza

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho através responder a manifestação acerca da impugnação apresentada tempestivamente pela empresa Cirúrgica Lajeadense LTDA-ME.

- De acordo com a Resolução nº 043/2010 – CIB/RS e considerando portaria GM/MS nº 2.982 de 26 de novembro de 2009, portaria SES/RS nº 74/02 de 27 de dezembro de 2002, portaria GM/MS nº 2583/07 Lei Federal 11.347/2006, passa a ser responsabilidade dos municípios a aquisição de glicosímetros e tiras reativas, para os usuários insulino-dependentes. Os usuários insulino-dependentes deste Município estão de posse e uso dos aparelhos já fornecidos pelo Estado anteriormente, sendo estes da marca **ACCU-CHEK ACTIVE**. Portanto as fitas para a realização do teste glicêmico precisam ser igualmente do fabricante ROCHE, modelo ACCU-CHEK ACTIVE, e o uso de fitas de outro fabricante e modelo resultaria em possíveis leituras divergentes e inconfiáveis.
- No momento atual de pandemia COVID 19, é inviável a troca de marca das tiras e aparelhos, pois conforme orientações do Ministério da Saúde, não é recomendável reunir os usuários insulino dependentes e/ou chamar individualmente cada usuário na unidade de saúde (evitando que o usuário permaneça em área de risco), para orientar quanto a utilização de um novo aparelho/tiras.
- Portanto para não ocorrer gastos desnecessários pelo município na aquisição de novos aparelhos e principalmente em resguardar e evitar a exposição dos usuários insulino-dependentes ao risco de contaminação pelo COVID 19, solicita-se que sejam cotadas tiras reativas para glicemia capilar da marca ACCU-CHEK ACTIVE conforme se refere o item 2.

Rua Santa Rosa, 520 – CEP: 98930-000 – Fone: (55) 3542-2069 – E-mail: saude@tucunduva.rs.gov.br

Marilise Mazzarro
Secretaria Municipal de Saúde
e Assistência Social
CPF: 018.474.240-43



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

- E quanto ao comodato o município não pode se comprometer com os devidos cuidados dos equipamentos, já que os mesmos ficam de posse dos usuários em seus domicílios.

À disposição.

Atenciosamente

Marilise Mazzarro
Secretária Municipal de Saúde
e Assistência Social
CPF: 018.474.240-40

Marilise Mazzarro

Secretaria da Saúde e Assistência Social